



Câmara Municipal

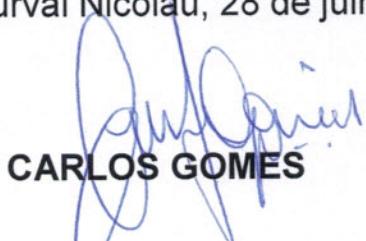
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Moção nº 025/2022 – De autoria do Vereador Júnior da Van –
Encaminha Moção de Repúdio ao Executivo pela não implementação
do PERÍODO INTEGRAL (PI) das crianças da Rede Municipal de
Ensino.

Em relação à presente propositura, por ter havido a perda de seu
objeto, somos de parecer favorável ao arquivamento da mesma.

PARECER FAVORÁVEL

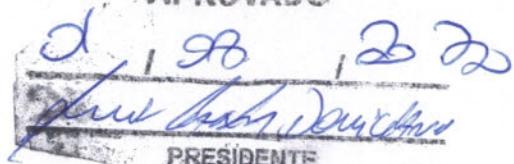
Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de julho de 2.022


CARLOS GOMES


JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

APROVADO


PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Moção de Repúdio ao Executivo
pela não implementação do PERÍODO
INTEGRAL (PI) das crianças da Rede
Municipal de Ensino.

MOÇÃO Nº 25/2022

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Executivo pela não implementação do PERÍODO INTEGRAL (PI) das crianças da Rede Municipal de Ensino.

Apesar da existência de processo licitatório para contratar empresa, iniciado em setembro de 2021, a Prefeitura Municipal não conseguiu cumprir o prazo fixado para a implementação nas escolas municipais, prejudicando alunos e seus responsáveis, que contavam com a disponibilização deste serviço.

Soma-se a isso, ainda, o fato de que a Prefeitura Municipal, mesmo sabendo que não iria conseguir finalizar a licitação em tempo hábil, conforme prometido, não se antecipou em informar à população sobre a real situação, deixando para fazê-lo no último momento, pegando, assim, desprevenidos todos aqueles que contavam com o período integral, prejudicando, sobremaneira, pais que não têm condições de deixar seus filhos em outro local, já que necessitam trabalhar.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de março de 2022.

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

COMISSÕES

Justiça e Educação

DATA, 02/03/2022
Dr. Durval Nicolau
PRESIDENTE

ARQUIVE-SE
S. J. Da Vista 01/03/2022
Dr. Durval Nicolau
Presidente da Câmara